



CRM-MS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE INTERDIÇÃO CAUTELAR

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 3.268/57, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045/58, e nos termos da Resolução do CFM n.º 2145/2016, decidiu na Sessão Plenária realizada no dia 16.04.2021, **INTERDITAR CAUTELARMENTE O EXERCÍCIO PROFISSIONAL** do médico **FABIAN DA CAS LAVAL**, CRM/MS 4548, denunciado nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 14/2021, pelo prazo de 6 (seis) meses, contados da data de aprovação, constituindo medida de natureza preventiva com o objetivo de evitar prejuízos à população.

Campo Grande, 16 de abril de 2021 (data da sessão plenária).

Maurício de Barros Jafar
Presidente